



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei n.º 1.032/2003

### Altera o Plano Plurianual para o período 2002/2005

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, aprovado pela Lei n.º 972 de 27 de setembro de 2001, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 2º** - Fica incluído no Anexo Único da Lei n.º 972 de 2001, na Função: 01 LEGISLATIVA, da Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA, do Programa: 038 - REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, A SEGUINTE AÇÃO:

AÇÃO
Reforma do prédio da Câmara Municipal

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, 29 de setembro de 2003

  
**Joaquim José de Souza**  
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.032, SANCIONADA EM 29.09.03  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
DE

29.09.03 A 06.10.03  
Donia Maria Oliveira Cardoso